

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano, e
Transportes, Agricultura e Meio Ambiente



EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 009/2021

Protocolo nº 9260
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 19/07/2021 *Sja 1.*

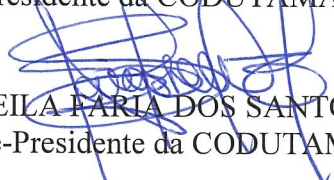
A Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transportes, Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 7º, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 7º Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Saúde, Poder Legislativo, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 19 de julho de 2021.


ALDO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CODUTAMA


SHEILA FÁRIA DOS SANTOS
Vice-Presidente da CODUTAMA


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Membro CODUTAMA